



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

1 **ATA DA 396ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-PR**  
2 **REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2023.**  
3 Ata da 396ª Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de  
4 Enfermagem do Paraná – COREN/PR, realizada no dia 30 de maio de 2023, com  
5 início às 09h40min, na Sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro de  
6 Loyola, 74 – Curitiba – Paraná. I) **ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** A  
7 Presidente Rita Franz procedeu à abertura da presente reunião de Diretoria  
8 verificando o quórum suficiente para o início das atividades, com a presença do  
9 Conselheiro Secretário Eduardo José Truppel e do Conselheiro Tesoureiro Decarlo  
10 Cisz Trevizan. Também presentes na reunião o Chefe de Gabinete – Luka Santhiago  
11 Campos de Alencar e a Secretária Executiva Paola Milani dos Santos. II) **LEITURA**  
12 **E APROVAÇÃO DA ATA 395ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA** - Após  
13 leitura da ATA 395ª ROD, foi aprovada por unanimidade. III) **APRECIÇÃO e**  
14 **APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** a) Informativos da Presidência, Mesa Diretora;  
15 b) Ofício Circular Nº 75/2023 – Orientações do CBCENF; c) PA Nº 405/2022 –  
16 Análise de Pedido de Restituição de Valores de Valéria de Oliveira Lima - R\$410,73;  
17 d) PA Nº 274/2023 – Análise de Pedido de Requerimento de Remissão de Crédito  
18 Tributário; e) Outros. **PAUTA DO DIA:** a) Com a palavra, o Conselheiro Secretário  
19 Eduardo José Truppel, informa que a Comissão de Sindicância recebeu solicitação  
20 de desinterdição da Maternidade MaterDei de Guarapuava, que em visita *in loco*  
21 para verificar se a instituição atendeu as necessidades para providenciar a  
22 desinterdição, foi verificado que a Enfermeira Responsável Técnica não se  
23 encontrava na instituição e que mesmo com a interdição novos pacientes foram  
24 internados e procedimentos estavam acontecendo. Diante da situação a comissão  
25 decide pela manutenção da interdição levando o caso da Enfermeira RT ao  
26 conhecimento da secretaria de processos éticos e para a fiscalização que deverá  
27 providenciar o cancelamento da CRT. Informou ainda que a instituição foi  
28 comunicada que poderá solicitar a desinterdição através do Conselho Federal ou  
29 por meios da justiça. Comenta também que as atividades da clínica São Paulo, em  
30 Paranaguá, permanecem interditadas pois a instituição não atendeu as solicitações.  
31 Com a palavra a Presidente informa que em 08 de maio de 2023 foi encerrado o  
32 período para inscrição de chapas no processo eleitoral de 2023. Que o Regional  
33 recebeu a inscrição de três chapas para os quadros I e II/III e que neste momento  
34 a Comissão Eleitoral está realizando as diligências necessárias para instruir o  
35 referido processo. Informa ainda que novas informações serão repassadas a  
36 diretoria conforme o andamento do processo. b) Retomando a palavra, o Secretário  
37 Eduardo Truppel, informa sobre o recebimento do ofício circular nº 75/2023 – Cofen.  
38 A Presidente informa que foram fornecidos através do referido ofício circular o link  
39 para a inscrição especial dos presidentes e dos conselheiros regionais e também o  
40 link para a inscrição de empregados dos regionais que irão participar do 25º  
41 CBCENF, Diretoria ciente. O ofício deverá constar na pauta da próxima ROP  
42 Administrativa. c) Com a palavra o conselheiro Eduardo informa sobre o PA  
43 405/2022 – requisição de restituição de valores. Em discussão, a Presidente  
44 questiona qual a motivação para solicitação da restituição. Em pesquisa no  
45 processo e no sistema ficou evidenciado que foi solicitado cancelamento do

RSJ

6

ef



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

46 processo de inscrição devido a problema com o certificado de conclusão do curso.  
47 Diante da verificação, a diretoria decide devolver o processo para a procuradoria e  
48 controladoria-geral para embasamento dos pareceres na entrega de certificado não  
49 aceito pelo Regional. d) Ainda com a palavra o Conselheiro Eduardo apresenta o  
50 Processo Administrativo 274/2023 e informa que o PA contém os pareceres da  
51 Procuradoria e da Controladoria-Geral, que deferem o direito da requerente e a  
52 concessão da Remissão de Crédito Tributário, os diretores concordam e  
53 encaminham o processo para decisão do Plenário. e) Sem inscritos para outras  
54 informações. Nada mais havendo a tratar, a ROD foi encerrada às 10h00min, de 30  
55 de maio de 2023, sendo lavrada a presente ata, lida e aprovada, que segue  
56 assinada pela Presidente, Secretário e Tesoureiro.

57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68

**RITA SANDRA FRANZ**

Presidente

Coren/PR 63.374

**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**

Secretário

Coren/PR 281.178

**DECARLO CISZ TREVIZAN**

Tesoureiro

Coren/PR nº 1.116.936